



INDICAÇÃO Nº 3691/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço organização contratual para que contratos de profissionais da educação não sejam encerrados no meio do ano letivo

JUSTIFICATIVA:

A continuidade das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo é essencial para garantir estabilidade, qualidade no ensino e desenvolvimento adequado dos estudantes. No entanto, têm ocorrido situações em que contratos de profissionais da educação — incluindo professores, auxiliares e demais servidores temporários — são encerrados no meio do ano letivo, gerando prejuízos significativos para toda a comunidade escolar.

A interrupção dos contratos no decorrer do período escolar provoca:

- ruptura no processo de aprendizagem, especialmente para turmas que já estabeleceram vínculo pedagógico com o profissional;
- instabilidade emocional e comportamental nos estudantes, que precisam se adaptar repentinamente a novos professores ou à ausência temporária de profissionais;
- sobrecarga para a equipe escolar, que precisa reorganizar turmas, redistribuir funções e manter o funcionamento da unidade com recursos humanos reduzidos;
- descontinuidade de projetos e atividades pedagógicas, comprometendo o planejamento anual;

A permanência dos profissionais durante todo o ano letivo é fundamental para assegurar o cumprimento das metas do planejamento escolar, a continuidade do vínculo entre professores e alunos e a garantia da qualidade do ensino ofertado.



Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas administrativas que assegurem que os contratos dos profissionais da educação tenham vigência que contemple todo o ano letivo, evitando encerramentos em períodos críticos e garantindo maior estabilidade à rede municipal de ensino.

A implementação dessa medida fortalece a educação pública, assegura melhores condições de trabalho e contribui diretamente para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 11 de dezembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **15/12/2025 10:47**

Checksum: **C3DCF51DC983CFBBD463754A86BBD2893AC818768F36BE6BA9BE4C4B51974C94**